



Construção

Nº 179
6ª-feira, 21 fevereiro 2014



OPERÁRIA

www.sintracomos.org.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos

POLO INDUSTRIAL



Vespasiano Rocha

Assembleias de 2013 mostraram a força da categoria e resultaram em bom acordo salarial

Assembleia salarial exige a sua presença

Ônibus com ar-condicionado será uma das principais reivindicações da campanha salarial

Você quer ônibus de casa para o trabalho e vice-versa com ar-condicionado? Essa será uma das principais reivindicações da campanha salarial deste ano, no polo industrial.

Mas não basta apenas querer. É preciso lutar por isso e muito mais. É preciso aprovar a pauta de reivindicações para a data-base de maio. E você precisa estar na

assembleia.

Ela será na primeira sexta-feira após o carnaval. Além de participar, você deve levar um ou dois companheiros. A pauta será longa e precisa da sua colaboração.

A reposição salarial com base na inflação, o aumento real, o valor da 'plr' e do tíquete alimentação também serão debatidos na assembleia, que espera por você.

7 - março • 6ª-feira 18 horas • Subsede Cubatão

Avenida Joaquim Miguel Couto, 337

É LEI

Atenção: dispensa antes da data-base

O trabalhador dispensado sem justa causa, no período de 30 dias antes da data-base de correção salarial, tem direito à indenização adicional de um salário.

A garantia está nos artigos 9º das Leis 6708-1979 e 7238-1984, ratificadas pelos Enunciados 306 e 314 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Veja o que eles dizem:

Enunciado 306:

'É devido o pagamento de indenização adicional na hipótese de dispensa injusta do empregado, ocorrida no trintídio que antecede a data-base. A legislação posterior não revogou os artigos 9º da Lei 6708-1979 e 9º da Lei 7238-1984.'

Enunciado 314:

'Ocorrendo a rescisão contratual no período de 30 dias que antecede à data-base, observado o Enunciado 182, o pagamento das verbas rescisórias com o salário já corrigido não afasta o direito à indenização adicional prevista nas Leis 6708-1979 e 7238-1984.'

Além desses enunciados, vale destacar o 182, também do TST:

'O tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, conta-se para efeito da indenização adicional do artigo 9º da Lei 6708-1979.'

Para pagamento da indenização, é preciso que o último dia do aviso prévio

trabalhado, ou da projeção do aviso prévio indenizado, recaia no período de 30 dias que antecede à data-base.

Com relação à nova lei do aviso proporcional, não houve alteração na matéria acima. Tomara que você não seja demitido. Mas, se acontecer, nessas condições, procure imediatamente o sindicato.

ÁCIDO SULFÚRICO

Queimados na indústria de Cubatão seguem internados

Acidentados estão na Santa Casa de Santos, mas famílias querem transferi-los para hospital da Cruz Vermelha, em São Paulo

Dos cinco trabalhadores queimados por ácido sulfúrico no polo industrial de Cubatão, no final de 2013, dois continuam internados, na Santa Casa de Santos.

Os acidentes são preocupantes. Várias indústrias estão sucateadas e suas diretorias empurram o problema com a barriga.

Volta e meia cai uma estrutura, há um vazamento de ácido ou uma explosão, com mortes e sequelas. E ninguém toma providências, num total

descaso com a vida dos operários.

O caso mais grave é do caldeireiro Sílvio Luiz Souza, 39 anos, da empreiteira MCE. Ele foi queimado em serviço na indústria Anglo American, antiga Copebrás, em 18 de dezembro.

O operário Wellington, da empreiteira Manserv, queimado com o mesmo produto na empresa Bunge III, também segue internado, recuperando-se de cirurgia no pescoço.

A queimadura por ácido sulfúrico, diferente da

causada por fogo, apresenta os sintomas dias depois do ocorrido e tem diagnóstico mais demorado.

Os acidentes ocorrem frequentemente "por desleixo das empresas, que não disponibilizam técnicos para acompanhar os serviços dos operários terceirizados".

As empresas e as empreiteiras não participam das constantes reuniões do comitê permanente regional (cpr) sobre condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

INSEGURANÇA

Com 55 cruzeiros, o nosso protesto

Fotos: Vespasiano Rocha



Sindicato armou protesto diante da Usiminas pela morte do companheiro Paulo Moura

Centenas de trabalhadores de empreiteiras que prestam serviços a Usiminas protestaram, na manhã de 7 de fevereiro, diante da portaria da empresa.

Com 55 cruzeiros negros, simbolizando o número de trabalhadores mortos na fábrica de aço desde 1993, eles participaram de ato ecumênico, entre 7h30 e 9 horas.

O óbito mais recente foi 29 de janeiro, com o soldador Paulo Dias de Moura, 58 anos, da empreiteira Delta, após cair de uma plataforma de 30 metros.

Com participação de sindicatos da região e de São Paulo, das centrais Força Sindical, CUT e UGT e familiares do morto, os manifestantes soltaram centenas de balões de gás pretos.

Visivelmente emocionados, os colegas de trabalho de Paulo Moura empunharam as cruzeiros, ouviram discursos, rezaram o Pai Nosso, oraram evangelicamente e espalham as mãos espiritualmente.

O presidente do sindicato, Macaé Marcos Braz orientou os trabalhadores a fotografa-

rem e filmarem as condições inseguras de trabalho, recusando as tarefas perigosas.

"O certo é não ocorrer nenhum acidente, quanto mais com óbito", ponderou o sindicalista, que lamentou a disponibilidade de apenas dois fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na região.

"O principal fiscal tem que ser cada um de nós. Não queremos fiscalização para multar as empresas, mas sim para interditar os locais sem condições seguras de trabalho", destacou.

27 DE MARÇO

Segurança em debate

As seguidas mortes e mutilações por acidentes de trabalho, na construção civil, montagem e manutenção industrial, serão debatidas no sindicato, em 27 de março, uma quinta-feira, às 18 horas.

O engenheiro de segurança do trabalho Jansen Wagner Gallo, o presidente do nosso sindicato, Macaé Marcos, e o técnico em segurança na Petrobras e professor universitário Samyr Barcot serão os palestrantes.

O debate será no amplo, confortável e bem equipado auditório da nossa sede, na Rua Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos. É promovido pelo Sintracomos e Simpolsan (sindicato dos policiais civis).

A diretoria do sindicato espera que você apareça por lá e fale sobre o assunto, faça suas perguntas e leve mais alguém junto. A nossa vida e integridade física precisam ser preservadas.

Apoio



EXPEDIENTE



10 MIL EXEMPLARES

Construção Operária. Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Bertioga. Rua: Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos (SP), CEP 11015.906.

Sede:(13) 3878-5050 São Vicente:(13) 3466-8151
Cubatão:(13) 3361-3557 P. Grande:(13) 3471-8556
Guarujá:(13) 3341-3027 Bertioga:(13) 3317-2919

Presidente: Macaé Marcos Braz de Oliveira.
Secretário-geral e diretor de imprensa:
Almir Marinho Costa.

Redação e edição: Paulo Passos, MTb 12.646 SJSJP
7588. Fotos: Vespasiano Rocha, MTb 66.962 SP
Diagramação: www.cassiobueno.com.br.
Impressão: Diário do Litoral